



Praia Grande-SP

DECRETO N° 8.457, DE 20 DE JULHO DE 2026

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), para o Biênio 2026/2028.

Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 69 Inciso XXV, da [Lei n° 681 de 06 de abril de 1990](#),

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, criado pela [Lei n° 1.298, de 09 de março de 2006](#):

I - Dos Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Cristiane Vanina Martini Nobrega;

Suplente: Ana Beatriz Zanellato Vasconcelos;

b) Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Rafael Carboni Machado;

Suplente: Hector José Costa Paiuta Curcci;

c) Secretaria de Governo:

Titular: Marileide Barreto de Oliveira Leal;

Suplente: Patricia de Sá Fernocchio;

d) Secretaria de Segurança Pública:

Titular: Luciana Ciríaco Fernandes;

Suplente: Eli de Moura Veronez;

e) Secretaria de Trânsito:

Titular: Regiane Oliveira Roemer;

Suplente: Debora Regina dos Santos Lima;

f) Secretaria de Assuntos Institucionais:

Titular: Flavia Cristina A. Lorenzo Bizarro;

Suplente: Raulino Muniz da Cunha Filho;

g) Secretaria de Educação:

Titular: José Carlos de Souza;

Suplente: Denise Abreu dos Santos;

h) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Aniello Garcia Annunciato;

Suplente: Alessandra Balduino Pinto;

II - Dos Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Comercial de Praia Grande:

Titular: Fabricio Fernandes;

Suplente: Eva Angela Zaborski Theodoro;

b) Clube de Diretores Lojistas:

Titular: Ivo Tadeu Paganini;

Suplente: Jean Barbosa;

c) Colônias de Férias:

Titular: Genival Agrela Eufrazio;

Suplente: Vanessa da Silva Nascimento;

d) Rede Hoteleira:

Titular: José Antonio Rodrigues Sequim;

Suplente: Claudia Regina Rodrigues Sequim Alvarez;

e) Agências de Viagem:

Titular: Almir Douglas de Oliveira Marcellino;

Suplente: Clotilde Celebrone Gimenez Oliveira;

f) Segmento de Entretenimento:

Titular: Eduardo Pereira da Silva;

Suplente: Natalia Mergulhão;

g) Segmento de Gastronomia:

Titular: Carlos Ribeiro;

Suplente: Juliana Bruder;

h) Artesãos de Praia Grande:

Titular: Luciana Sobral;

Suplente: Rosana Pauluti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 20 de julho de 2026, ano sexagésimo da emancipação.

Alberto Pereira Mourão

Prefeito

Alexandre Gallo Rodrigues

Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 20 de julho de 2026.

Ronaldo Ferreira de Alcântara

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 4330/2006.

* Este texto não substitui a publicação oficial.